

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 001/003  
DE 13-01-2003**

**ACTA N.º 001/003**

**Data da reunião ordinária:** 13-01-2003

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15,30 horas

**Intervalos:** das 17,30 horas às 18,00 horas

**Términus da reunião:** 18,25 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 10/01/2003 .....1.109.129,36 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

**Vereadores:** Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Ramiro José Jerónimo Matos

José Marcelino

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e trinta minutos**, começando por saudar o senhor Dr. Ramiro Matos, presente nesta reunião em substituição da senhora Vereadora Hélia Félix, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Em face do falecimento do Dr. João António Gonçalves do Amaral, o Executivo Municipal aprovou o teor do documento a seguir transcrito, como homenagem pela sua obra generosa e em sinal de profundo respeito pela sua memória:-----

--- “João António Gonçalves do Amaral nasceu em Angra do Heroísmo em sete de Dezembro de mil novecentos e quarenta e três. -----

--- Terminou a escola primária na escola de São Bento na Cidade de Santarém. -----

--- Foi também em Santarém que frequentou o curso liceal, no Liceu Sá da Bandeira. ---

--- E aqui, a Santarém, tantas vezes regressou, a pedido dos amigos, particularmente depois de vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, partilhando com eles ideais de Liberdade e de Democracia pelos quais pautou a sua vida de cidadão e de militante Comunista.-----

--- Na Assembleia da República, onde exerceu as funções de Vice-Presidente e de Deputado fez sólidas amizades e produziu uma notável intervenção na defesa dos princípios em que acreditava, mas também na procura, persistente e convicta, das melhores soluções para o país. -----

--- Na Autarquia de Lisboa foi, em vários mandatos, Presidente da Assembleia Municipal, cargo que desempenhou até ao seu desaparecimento. -----

--- Todos aqueles que com ele privaram sabem que João Amaral foi sempre um homem firme e empenhado em todas as causas em que participou. -----

--- João Amaral partiu precocemente e deixou uma profunda mágoa em todos aqueles que o conheciam e que o admiravam como homem, como político e como autarca.-----

- Assim, a Câmara Municipal de Santarém: -----
- Presta sentida homenagem à figura do Dr. João Amaral e endereça à família sentidas condolências pela irreparável perda.” -----
- Após a leitura, pelo senhor Presidente, do documento, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em acta um voto de pesar pela perda irreparável do Dr. João António Gonçalves do Amaral e, a pedido do senhor Presidente, foi guardado um minuto de silêncio pela sua memória. -----
- Mais foi deliberado, exprimir junto da família e da Câmara e Assembleia Municipal de Lisboa, a imensa consternação pela perda irreparável sofrida, dando conhecimento da deliberação hoje tomada. -----
- A seguir **solicitou aos senhores Vereadores autorização para incluir na mesma os assuntos seguintes, não tendo havido oposição:** -----
- Um – TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. – Aumento de Capitais Próprios. -----
- Dois – PARQUISCALABIS – Parque de Negócios de Santarém, S.A. – Nomeação de Representante. -----
- Três – DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A. – Presidente da Assembleia Geral - Nomeação de Representante. -----
- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:-----
- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----
- Dois – Congratulou-se com o facto do Dr. Albino Maria e do Professor Alfredo Silva, dois ilustres membros da comunidade scalabitana, terem sido nomeados para cargos de relevo no âmbito do desporto. -----
- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Aludiu às preocupações levantadas

pelo Executivo Municipal aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e três, relativamente a um conjunto de verbas que surgiram não desagregadas em matérias como casas mortuárias, espaços urbanos, arruamentos, cemitérios e outros. -----

--- Recordou que o PS - Partido Socialista, em nome do rigor e da transparência na aplicação destas verbas, assumiu que, depois, este Executivo iria ter conhecimento de quais os critérios que irão sustentar a desagregação destas verbas. Assim, perguntou se, a curto prazo, se iria discutir este assunto. -----

--- Dois – Recordou que, em reunião anterior, havia aludido às instalações sanitárias localizadas no Beco Fiéis de Deus e que foram destruídas dada a sua degradação. -----

--- A questão levantada tinha a ver com o verificar se antes da construção daquelas instalações haveria uma saída de acesso à Rua da Biblioteca e, em caso afirmativo, deveria ser retomado esse caminho pedonal.-----

--- Referiu-se ainda, à existência de entulho naquele arruamento, que devia ser retirado. -

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Um – Chamou a atenção para o facto dos semáforos, designadamente, no Largo Cândido dos Reis, estarem avariados, o que provoca insegurança dos peões.-----

--- Dois – Perguntou se já foram efectuados contactos com a Junta Autónoma das Estradas relativamente à retirada da proibição da circulação de tractores na circular urbana. -----

--- Três – Sugeriu que sejam efectuados contactos com a Quimigal no sentido de ser construído um parque de estacionamento.-----

--- Quatro – Perguntou se já tinham sido verificadas as condições de segurança do Depósito de Botijas de gás existente na zona da Escola Superior Agrária. -----

--- Cinco – Perguntou se os funcionários presentes na última Assembleia Municipal recebiam horas extraordinárias. -----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Perguntou se o Heliporto do Hospital Distrital de Santarém está devidamente certificado, sendo fundamental que o esteja, uma vez que tal

facto condicionará as construções na envolvente.-----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Recordou a proposta aprovada na Câmara, respeitante às condições de trabalho dos Vereadores na oposição. A existência de apoio administrativo e de instalações condignas é fundamental para o cabal desempenho das suas funções.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de trinta de Dezembro do ano findo a treze do corrente mês do corrente mês e constantes dos Editais números quatro e cinco/dois mil e dois. -----

--- Dois – Referiu que não sabe se o heliporto está certificado, todavia, é hábito os serviços camarários, sempre que há obras na zona envolvente, consultarem a ANA - Aeroportos de Portugal SA. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Referiu que irá verificar o problema do entulho no Beco Fiéis de Deus. -----

--- Dois – Relativamente aos semáforos disse ter surgido um problema com roedores que danificaram os respectivos fios eléctricos. Referiu já se ter procedido à desratização que, entretanto, será repetida. -----

--- Disse já terem sido dadas instruções no sentido de serem verificadas as caixas dos semáforos, estando o Departamento de Obras Municipais e a EDP - Distribuição Energia, S.A. a tratar da situação. -----

--- Três – Informou ter contactado o Coordenador da Protecção Civil sobre o problema do depósito das botijas de gás que lhe disse estarem garantidas as condições mínimas de segurança no local, não havendo riscos para a população. -----

--- Quatro – Informou terem sido encetados contactos com a Firma Cervinal, Limitada, no sentido de se encontrarem soluções para o estacionamento na Ribeira de Santarém. ---

--- Cinco – Informou que o senhor Presidente manteve uma reunião com o senhor Bispo de Santarém no sentido de ser criado um parque de estacionamento nas traseiras da Igreja do Seminário. Nessa reunião também foi aflorada a hipótese de que o acesso ao

Largo Sá da Bandeira possa ser feito através desse Parque. -----

--- Seis – Referiu que a Circular Urbana Dom Luís está bastante degradada, pelo que está marcada uma reunião com a Direcção de Estradas para tratar de vários assuntos, nesse âmbito. -----

--- Na sequência das intervenções verificadas, o **senhor Presidente** informou já ter mantido contactos com a Junta de Freguesia no sentido de se iniciarem negociações com a Quimigal.-----

--- Todavia, as negociações com a Cervinal estão mais avançadas, havendo a hipótese de se resolver grande parte do caos existente na Ribeira de Santarém. -----

--- Por outro lado, está a ser elaborado o projecto de requalificação da estrada da Ribeira de Santarém. -----

--- Relativamente às casas mortuárias e cemitérios referiu que o senhor Vereador Manuel Afonso brevemente estará em condições de apresentar uma proposta com definição de critérios.-----

--- Quanto ao Beco dos Fiéis de Deus disse aguardar informação dos serviços respectivos sobre o caminho pedonal.-----

--- Referiu não ter conhecimento do pagamento de horas extraordinárias aos funcionários presentes na Assembleia Municipal. Habitualmente estão presentes para o caso de ser necessária alguma explicação. -----

--- Relativamente às instalações para os Vereadores da oposição lembrou ter dito não ser possível cumprir aquela deliberação de imediato. Todavia, mantém-se as instalações e apoio administrativo no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais. -----

--- Por outro lado, acrescentou, espera que o problema seja brevemente resolvido e que em dois mil e três seja possível dar cumprimento à deliberação. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** - Um - Dia vinte e oito de Dezembro de dois mil e dois – Na Fundação Joselito, em Madrid, participou na reunião na com a Dr.ª Maria José Garcia, integrada no II Congresso Mundial das Cidades Taurinas.-----

--- Dois - Dia quatro de Janeiro – Na freguesia da Azoia de Baixo, participou no jantar de despedida da senhora Dona Idalina Grego, Chefe da Divisão Financeira desta Câmara Municipal.-----

--- Três – Dia cinco de Janeiro - Concerto de Natal na Casa do Brasil, organizado pelo Gabinete de Apoio ao Imigrante e Minorias Étnicas.-----

--- Quatro – Dia seis de Janeiro – Nos Paços do Concelho, assistiu ao cantar das Janeiras pela Santa Casa da Misericórdia de Santarém.-----

--- Cinco – dia sete de Janeiro – Assistiu à apresentação dos trabalhos dos alunos dos terceiro e quarto anos do Curso de Marketing na Escola Superior de Gestão com o Dr. António Caldeira.-----

--- Seis – Dia oito de Janeiro – Reuniu-se com representantes da Região de Turismo do Ribatejo, da Irmandade Santíssimo Milagre, da Associação Comercial, da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural e da Associação de Moradores no Centro Histórico sobre a Procissão do Santíssimo Milagre e Programação de Pascoela.--

--- Sete – Dia nove de Janeiro – Reuniu-se com representantes da “Comunicare”.-----

--- Oito – Dia dez de Janeiro – Manteve uma reunião com a Dr.ª Maria António, do Gabinete de Apoio ao Imigrante e Minorias Étnicas.-----

--- Nove – Reuniu-se com o Dr. João Torres da Câmara Municipal de Almeirim.-----

--- Dez – Visitou a Exposição “Rota dos Mouchões”, em Azambuja.-----

--- Onze - Participou na Assembleia Municipal de Santarém.-----

--- Doze – Dia onze de Janeiro - Participou na Tertúlia “Vitorino Nemésio”, que se realizou na Quinta da Ribeirinha –Póvoa de Santarém.-----

--- Treze - Dia treze de Janeiro – Reuniu-se com o Maestro da Banda da Guarda Nacional Republicana.-----

--- Catorze – Reuniu-se com o senhor Pedro Infante da Câmara.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----



--- **A) DIVERSOS** -----

--- De **RESPÚBLICA – CAFETARIA, LIVRARIA E FONOTECA, LIMITADA**, com sede na Rua da Torre, números trinta e um e trinta e três, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando aprovação final do projecto para alterações e reconversão de uma edificação antiga, sita na Travessa da Lameira, número três, freguesia de Marvila, nesta Cidade. (**Zona Especial de Protecção da Igreja de Marvila**).-----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em reunião camarária realizada em um de Julho do ano findo, com os pareceres favoráveis emitidos pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, e apresentados os projectos de especialidades os quais mereceram pareceres favoráveis, encontra-se em condições de ser aprovado o projecto final.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto final em causa, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de licenciamento.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz.-----

--- **B) AVERBAMENTOS** -----

--- De **HERDEIROS DE CARLOS MANUEL PEREIRA MARTINS**, residentes nesta Cidade, solicitando averbamento do alvará de loteamento número um/noventa e um, referente a uma propriedade sita no lugar de São Pedro, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, em virtude de a mesma lhe pertencer.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em face dos documentos apresentados.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz.-----

--- **C) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----

--- De **ANTÓNIO DO ROSÁRIO PEREIRA**, residente na Rua da Alegria, no lugar de Fontainhas, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar e destaque da parcela de terreno, sita na rua da sua residência. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -

--- “*Pretende o requerente levar a efeito uma moradia em local identificado no Plano Director Municipal de Santarém como Espaço Urbano verde de Enquadramento, não inserido na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional.* -----

--- *A pretensão tem enquadramento no consagrado nos artigos cinquenta e três (número dois) e setenta e um do Regulamento do Plano Municipal de Ordenamento do Território já referido, sendo relevante referir que a avaliação alicerça-se na conjugação da intenção de levar a efeito uma construção (antecedida por processo de licenciamento e obtenção da respectiva licença), em simultâneo com a apresentação de um pedido de destaque (instruído ao abrigo do ponto quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor), procedimento essencial, uma vez que na propriedade já existem outras edificações.* -----

--- *Assim, tendo em consideração o anteriormente exposto, proponho a viabilização da pretensão, devendo o requerente garantir a apresentação de pedido de destaque, em simultâneo com a entrega do projecto de arquitectura referente à obra preconizada, devendo informar-se o requerente que após a aprovação do projecto em perspectiva, não será emitida licença de construção, sem que seja apresentado documento de posse da parcela a destacar, actualizado.”* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, em face do parecer atrás transcrito. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz. -----

--- De **SÓNIA ALEXANDRA NARCISO FERNANDES BATISTA**, residente em C.M.S.M. Bairro dos Oficiais, Bloco trezentos e nove, Casa cento e noventa e dois,

Santa Margarida, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Verdelho, freguesia de Achete, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- *“Pretende o requerente saber qual a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar de rés-do-chão, em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço Agro-florestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (considerando para ambos os casos, a zona de implantação proposta e indicada na planta de localização). -----*

--- *A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II, do anteriormente referido instrumento de planeamento, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois, do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, nomeadamente: -----*

--- - *Área coberta da habitação: menor que trezentos metros quadrados; -----*

--- - *Número máximo de pisos: dois; -----*

--- - *Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros; -----*

--- - *Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados; -----*

--- - *Lugares de estacionamento: dois; -----*

--- *De referir que deverão ser tidos em consideração, para além do consignado no Plano Director Municipal, o ponto um e dois do artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e o artigo sessenta da Lei número dois mil (para o caso da construção de muros de vedação), e demais legislação em vigor. -----*

--- *Chama-se ainda à atenção do requerente que todas as infra-estruturas necessárias serão da responsabilidade e encargo do interessado (número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal). -----*

--- *Face ao exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada.” -----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável desde que seja dado cumprimento às condições técnicas atrás transcritas. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz. -----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **ANA PAULA OLIVEIRA MAURÍCIO**, residente na Rua Casais da Alagoa, número catorze, no lugar de Outeirinho, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando substituição da garantia bancária existente como caução para o loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número cinco/dois mil e um, sita no lugar da sua residência, por um depósito caução no valor de euros duzentos e vinte cinco.-----

--- A **Chefe de Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que a pretensão poderá ser considerada em face do disposto no artigo cinquenta e quatro do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho. -----

--- Assim, em face do acima exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão em causa.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- De **CONSTRUÇÕES J.M. SILVA, LIMITADA**, com sede na Rua Dezasseis de Abril, número quarenta e três, no lugar de Alto do Bexiga, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando recepção provisória e definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número nove/oitenta e seis, sita no Casal do Anjinho, São Pedro, freguesia da sua sede. -----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Após uma consulta ao processo, verifica-se que o auto de vistoria para recepção provisória das infra-estruturas do loteamento em epígrafe, por lapso, nunca foi presente*

*em reunião de Câmara, encontrando-se, no entanto, cumpridas todas as formalidades legais para o efeito.*-----

--- *Dado que já decorreram entretanto cinco anos, venho propor a V. Ex.<sup>a</sup>, que sejam aceites, em simultâneo, as recepções provisória e definitiva das obras de urbanização, e cancelada a garantia bancária existente, de modo a que o particular não seja lesado por deficiências processuais que não lhe podem ser imputadas.*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, receber provisória e definitivamente as obras de urbanização referentes ao alvará número nove/oitenta e seis, em face da informação atrás transcrita. -----

--- De **CONSTRUÇÕES JOSÉ VIEIRA, LIMITADA E CONSTRUÇÕES J. M. SILVA, LIMITADA**, com sede na Rua do Chouso, número nove, Chaínça, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Mergulhão, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Após algumas dúvidas levantadas pelo Executivo quanto à consulta feita à entidade correcta (ANA - Aeroportos de Portugal SA ou ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil) pelo facto de existir um heliporto na zona, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao consultor jurídico no sentido de ser esclarecida se foi consultada a entidade certa. -----

--- De **JÚLIO DA PIEDADE FIGUEIRAS**, residente no lugar de Marecos, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número dez/oitenta e três, sita no lugar de Alto do Vale, na Vila e freguesia da sua residência.-----

--- A **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte: -----

--- *“Após vistoria complementar às obras de urbanização, considerou-se que as infra-estruturas reúnem condições para a sua recepção definitiva.”* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento número dez/oitenta e três. -----

--- De **MARIA FERNANDA DURÃO ANTOLIN TROPA BATISTA**, residente na Alameda António Sérgio, número quatro – um B, Município de Lisboa, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número seis/oitenta e sete, sita no lugar de Casais da Charruada, freguesia de Várzea, deste Município. -----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi emitida a seguinte conclusão: -----

--- “*Após vistoria às obras de urbanização, considerou-se que as mesmas se encontram em condições de ser elaborado o respectivo auto de recepção definitiva.*” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, receber as obras de urbanização definitivamente, em face da conclusão da Comissão de Vistorias.-----

--- De **TECNITEJO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO RIBATEJO, S.A.**, cm sede na Rua dos Charcos, número vinte e dois, Município de Almeirim, solicitando novo licenciamento para o estudo de loteamento referente a uma propriedade sita no Casal das Figueiras, freguesia de Marvila, nesta Cidade (Tema agendado para visita ao local). -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- “*É apresentada nova planta, na sequência da anterior informação (constante do processo).* -----

--- *Regista-se assim nesta informação exclusivamente a aferição da correcção agora apresentada, uma vez que já foram verificados na anterior informação os restantes índices.*-----

--- *Foram agora contabilizadas com maior rigor as áreas a ceder para espaços verdes e de utilização colectiva, de acordo com o projecto de arranjos exteriores apresentado e aprovado (que conduziu a um aumento da área verde inicialmente proposta), ou seja: --*

--- *Espaços verdes previstos na proposta inicial – mil trezentos e sete metros quadrados;*

--- *Espaços verdes agora identificados (em conformidade com o projecto de arranjos exteriores aprovado) – três mil quatrocentos e seis metros quadrados.*-----

--- Verifica-se existir assim um dimensionamento de espaços verdes que já supera o exigido pela Portaria (mínimo mil e quinhentos metros quadrados), mantendo-se apenas relativamente à área a ceder para equipamento, a exigência do pagamento de compensação pela não cedência desta área (dois mil e cem metros quadrados) (esclareça-se que o processo ainda se encontra a decorrer pelo Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, conforme referido na anterior informação). -----

--- Relativamente aos elementos solicitados de acordo com o anterior parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, (datado de quatro de Junho de dois mil e um – constante do processo), foi esclarecido em atendimento pelo técnico que esta questão se encontra ultrapassada, uma vez que foi anteriormente justificado que os elementos constam no processo, em desenhos separados, remetendo-se assim para avaliação superior as restantes considerações constantes na informação de quatro de Junho de dois mil e um, no que diz respeito à localização dos contentores de resíduos sólidos urbanos. -----

--- Face ao exposto, e uma vez que se não foram alteradas as condições que presidiram à anterior aprovação do projecto, considera-se poder propor-se novamente a aprovação da pretensão, registando-se apenas a alteração acima identificada relativa à área de cedência de espaços verdes. -----

--- Deve ser apresentada a declaração do autor do projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (actualizada) conforme já solicitado. ----

--- Importa por último referir, que com a presente informação se prevê concluir e consolidar o miradouro localizado a Sul da propriedade, parcialmente integrado na propriedade confinante (já objecto de operação de loteamento), mas que se previa concluir com a presente proposta (situação que se mantém).” -----

--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado que poderá aprovar-se o projecto de loteamento, conforme proposto pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, podendo a localização dos contentores para

recolha de Resíduos Sólidos Urbanos ser definida no decurso da execução das obras de urbanização.-----

--- Em face do acima exposto e após visita ao local pelo Executivo Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo licenciamento do estudo de loteamento, devendo o requerente apresentar os projectos das obras de urbanização, no prazo de seis meses.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **VENDA DE LOTE NÚMERO TRINTA E NOVE, EM PROPRIEDADE PLENA NA ZONA INDUSTRIAL DE SANTARÉM – PEDIDO DA EMPRESA ENTREPOSTO GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.** – Pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro foi presente a informação número um, de sete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “A empresa Entrepósito Gestão Imobiliária, S.A., adquiriu em Tribunal o direito de superfície de uma parcela de terreno, sita na Zona Industrial de Santarém, referente ao lote número trinta e nove, com a área de três mil duzentos e cinquenta metros quadrados.

--- Através de carta datada de onze de Dezembro do ano findo, vem, esta, solicitar autorização para adquirir o referido lote em propriedade plena.-----

--- Dado que em reunião camarária de dez de Fevereiro de dois mil, deliberou aprovar a proposta de vinte euros por metro quadrado para a venda em regime de propriedade plena dos lotes já alienados em direito de superfície, deixo à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> que o Executivo Municipal autorize a respectiva aquisição pela empresa que a manter-se as actuais condições, será, num valor total de sessenta e cinco mil euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária, autorizar a venda do lote número trinta e nove da Zona Industrial de Santarém, com a área de três mil duzentos e cinquenta metros quadrados, em regime de propriedade plena, à empresa Entrepósito, Gestão Imobiliária, S.A., pelo valor de vinte euros por metro quadrado, no montante total de sessenta e cinco mil euros.

---



--- Mais foi deliberado, sob proposta do senhor Presidente, solicitar à comissão de avaliação nomeada pela Câmara, que proceda a nova avaliação dos terrenos na Zona Industrial.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **CNEMA – ACORDO SOBRE A LIQUIDAÇÃO DE RESPONSABILIDADES AO BANCO TOTTA** – Foi presente um fax do Banco Totta, datado de vinte e seis de Dezembro do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “Acusamos a recepção do fax de V. Ex.as, enviado em dezanove de dezembro próximo passado, que agradecemos e, de cujo teor tomámos a devida nota.-----

--- Informamos que o Banco já respondeu à proposta apresentada pelo CNEMA, aceitando a prorrogação do acordo, até agora em vigor e, vencido em vinte de Dezembro próximo passado, por um prazo de seis meses, com termo em vinte de Junho de dois mil e três, para permitir a aprovação do Plano de Pormenor, nas seguintes condições: -----

--- a) Constituição de hipoteca a favor do Banco, dos lotes catorze, quinze, dezassete, dezoito, dezanove, vinte, vinte e um e vinte e seis, propriedade do CNEMA, com a área de setenta e nove mil novecentos e noventa e nove metros quadrados, como reforço de garantias já existentes, cujo valor total deverá ser superior ao somatório das dívidas do Cnema, (dois milhões trezentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e seis euros), acrescidas dos respectivos juros e das despesas decorrentes com gastos registais, notariais e judiciais, cujo montante será indicado oportunamente. -----

--- b) Declaração da Câmara Municipal de Santarém comprometendo-se a proceder, até vinte de Junho de dois mil e três, à aprovação do Plano de Pormenor do terreno sito nos Casais Carreira de Tiro, para permitir a valorização do mesmo com vista ao pagamento da dívida do Cnema, no valor de um milhão novecentos e trinta mil trezentos e quarenta e oito euros e respectivos juros, assumida pela Câmara e, a concretizar durante esse período, a venda do referido imóvel para, com o respectivo produto, proceder ao pagamento da referida dívida. -----

--- b) Acta da próxima reunião da Câmara onde conste a aceitação expressa das condições acima referidas, bem como da sua intervenção no novo contrato.-----

--- Para formalização da prometida hipoteca o Banco concede um prazo de trinta dias, durante o qual irá proceder à avaliação dos lotes em causa. -----

--- Informámos ainda o Cnema que o Banco não aceita conceder o direito de preferência na venda do terreno sito nos Casais Carreira de Tiro, uma vez que pretende ficar liberto para proceder, ele próprio, à sua venda, podendo mesmo vir a utilizar a Procuração Irrevogável em seu poder, no caso de surgirem iniciativas por parte de terceiros que, de alguma forma, prejudiquem ou possam prejudicar esta Instituição. -----

--- Comunicámos também ao Cnema que o Banco não pode aceitar desistir do pedido na acção judicial, comprometendo-se, contudo, a desistir da instância, logo após a constituição da referida hipoteca. -----

--- Ficamos pois a aguardar o envio da acta da próxima reunião de Câmara, com a aprovação das condições expressas, bem como da intervenção dessa Câmara no novo acordo de pagamento.” -----

--- Na sequência do fax atrás transcrito o **Consultor Jurídico**, Dr. Luís Morgadinho prestou a informação número quatro, de nove do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Sobre o processo, acima, identificado, a solicitação verbal do senhor Dr. Francisco Pereira, tendo presente o ofício do Banco Totta, datado de vinte e seis de Dezembro de dois mil e dois, adiantamos, infra, minuta de texto de proposta a ser presente em próxima reunião do executivo Camarário:-----

--- PROPOSTA -----

--- Atentos os antecedentes do processo, a Câmara Municipal de Santarém, em sua reunião, de treze de Janeiro de dois mil e três, reafirma o seu compromisso em proceder, no uso e âmbito das suas competências legais, até vinte de Junho de dois mil e três, a todas as diligências que possam conduzir à aprovação pela Câmara Municipal de Santarém do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Urbana da Rua “O”, em Santarém, que, uma vez válido e eficaz, vai permitir ao “CNEMA, S.A.”, a venda do

imóvel que lhe pertence, sito em Casais da Carreira de Tiro, e se acha incluído na área de intervenção desse Plano de Pormenor, por valores que propiciem o pagamento de dívida desta empresa à dita Instituição bancária.”-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** considerou a proposta do Banco Totta altamente lesiva para os interesses da Câmara porque, em seu entender, a Câmara não deve rigorosamente nada ao Banco. -----

--- A proposta apresentada pelo Dr. Luís Morgadinho, na sua opinião vem salvaguardar grandemente a posição da Câmara. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** afirmou que para o PSD - Partido Social Democrata este assunto sempre foi muito claro: havia uma dívida da Câmara ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. Se não houvesse dívida não fazia sentido a doação do terreno ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Assim, a Câmara deve assumir esta dívida de uma forma clara e inequívoca.-----

--- Relativamente à proposta do Dr. Luís Morgadinho, discordou das referências relativamente ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas ou à valorização futura dos terrenos porque pretende analisar o plano de pormenor sem qualquer condicionante relativamente ao pagamento de dívidas. -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** interveio novamente afirmando que a dívida é do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e a Câmara assumiu-a e, para a sua regularização, cedeu um terreno que na altura era suficiente e até valia mais e, entretanto, se desvalorizou. A Câmara está a tentar valorizar esse terreno para regularizar uma dívida que é do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- Frisou que a CDU - Coligação Democrática Unitária não irá votar nesse sentido, votará contra tal como votou contra a liquidação da dívida que não era da Câmara mas sim do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** afirmou haver uma grande diferença entre

quem deve e quem assume o pagamento das dívidas. Em sua opinião a Câmara Municipal, com os votos do PS - Partido Socialista e do PSD - Partido Social Democrata, assumiu o pagamento desta dívida mas a Câmara não deve rigorosamente nada ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Em seu entender estas posições políticas têm lesado o município de Santarém e o município tem no seu território uma infra-estrutura da qual não tem qualquer contrapartida positiva a não ser continuar a assumir responsabilidades que não lhe dizem respeito.-----

--- A este propósito, aludiu ao facto da Câmara já no decurso do presente mandato ter pago ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas aluguer de espaços e de infra-estruturas para a realização de actividades de natureza concelhia que têm a ver com necessidades culturais e sociais do Concelho de Santarém.-----

--- Na perspectiva da CDU - Coligação Democrática Unitária, a Câmara Municipal de Santarém não deve rigorosamente nada ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e o município de Santarém tem sido lesado com a leitura que tem vindo a ser feita pelos Executivos Camarários acerca de uma dívida que não existe, assim como o relacionamento da Câmara Municipal com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas não é uma mais valia mas um prejuízo permanente e daí não lhe advém qualquer contrapartida positiva.-----

--- Submetido o assunto a votação pela senhora Vereadora Idália Moniz, na qualidade de Presidente, a Câmara, atentos os antecedentes do processo deliberou, por maioria, com os votos contra da CDU - Coligação Democrática Unitária e a favor do PSD - Partido Social Democrata e PS - Partido Socialista, reafirmar o seu compromisso em proceder, no uso e âmbito das suas competências legais, até vinte de Junho de dois mil e três, a todas as diligências que possam conduzir à aprovação pela Câmara Municipal de Santarém do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Urbana da Rua "O", em Santarém.-----

--- O senhor Presidente e o senhor Vereador Manuel Afonso não participaram na

apreciação e votação deste assunto em virtude de integrarem, respectivamente, os Conselhos de Administração e Fiscal do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- **PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS** – Pelo **senhor Presidente** foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Proponho que os vencimentos e salários mensais do pessoal, sejam pagos através de depósito em instituições bancárias, até ao dia vinte e dois de cada mês, ou no dia útil que se lhe seguir, e que os subsídios de Férias e Natal sejam pagos da mesma forma até ao dia dez dos meses de Junho e Novembro, respectivamente.” ---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso, José Andrade e Ramiro Matos.-----

--- **REGULAMENTO DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO** – Pela **Chefe da Repartição de Contabilidade** foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Para cumprimento do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei número trezentos e quinze/dois mil, de dois de Dezembro, Decreto-Lei número vinte e seis/dois mil e dois, de catorze de Fevereiro e Decreto-Lei número oitenta e quatro – A/dois mil e dois, de cinco de Abril, propõe-se para aprovação o Regulamento em epígrafe.”-----

--- O referido Regulamento e constituição de fundos de maneo para o ano dois mil e três fica anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos serviços.

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso, José Andrade e Ramiro Matos.-----

--- **HASTA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO COM QUIOSQUE NA PRACETA ALVES REDOL, NESTA CIDADE** – A Câmara deliberou, por

unanimidade, retirar o assunto da presente reunião a fim de o mesmo ser clarificado. ----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FRACÇÕES EM REGIME**

**DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** - Foi presente um pedido de **Manuel João Graça**

**Duarte**, residente na Praceta Dr. Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, número seis, primeiro andar esquerdo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “E”, correspondente ao número seis, primeiro andar esquerdo do prédio sito na Praceta Dr. Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção a favor do Banco Comercial Português, S.A. , reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada, bem como noutras que venham a ocorrer. -----

--- Consultada a **Junta de Freguesia de São Salvador**, a mesma informou que não vê inconveniente na venda da fracção referida.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “E”, correspondente ao número seis, primeiro andar esquerdo do prédio sito na Praceta Dr. Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Mais foi deliberado certificar que se autoriza a constituição da hipoteca a favor do Banco Comercial Português, S.A., reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso, José Andrade e Ramiro Matos. -----

--- **CONCESSÃO DE LICENÇA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E OITO DE ABRIL**

– **FLORESTAÇÃO DE ESPAÇO URBANIZÁVEL** – Em cumprimento do deliberado

na reunião do Executivo Municipal de cinco de Agosto último, foi presente o parecer do **Consultor Jurídico, Dr. António Rebordão Montalvo** que a seguir se transcreve:-----

--- “Um – A empresa Silvitécnica, Limitada requereu à Câmara Municipal o licenciamento da florestação de um prédio rústico denominado Quinta de São José, na freguesia de Salvador. -----

--- Dois – De acordo com a planta de ordenamento do Plano Director Municipal, o referido prédio está inserido em espaço urbanizável. O quadro de compatibilidades de uso do Plano Director Municipal, considera o uso agrícola e florestal incompatível com os espaços urbanizáveis, questionando-se os serviços municipais sobre a razoabilidade dessa incompatibilidade. -----

--- Três – A questão em análise é mais um exemplo do flagrante absurdo que inspirou várias normas do Plano Director Municipal e da leviandade com que ele foi elaborado. -

--- Quatro – Como é evidente a qualquer pessoa de mediana sensibilidade urbanística, a florestação de um terreno não é incompatível com o seu uso urbano, como passamos a demonstrar.-----

--- O Decreto-Lei número sessenta e nove/noventa, de dois de Março – Diploma regulador da elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, no qual se fundamenta o Plano Director Municipal de Santarém – estabelece no seu artigo vinte e oito, número um, alínea b) que os espaços urbanizáveis são assim denominados “por poderem vir a adquirir as características dos espaços urbanos”. -----

--- Quer isto dizer que um espaço classificado como urbanizável pode ser objecto de urbanização e edificação, mas não tem necessariamente de o ser. -----

--- Seis – Por outro lado não vislumbramos no Decreto-Lei número sessenta e nove/noventa ou noutro Diploma legislativo norma que proíba a florestação de um terreno integrado em espaço urbanizável. Aliás nada parece obstar ao plano normativo, ou mesmo urbanístico, a que uma área florestada urbanizável seja urbanizada e mantenha as características próprias dos dois tipos de espaço. -----

--- Sete – Daqui podemos concluir que o Plano Director Municipal foi mais longe do

que a Lei em matéria de restrições ao direito de propriedade. Com efeito, o Plano Director Municipal introduziu a proibição de florestação de terreno em espaço urbanizável que a Lei não contempla, fazendo-o de uma forma desproporcionada relativamente aos fins de correcto ordenamento do território que o Plano Director Municipal deve prosseguir. -----

--- Oito – A florestação de uma área urbanizável é uma opção que deve reconhecer-se ao respectivo proprietário, sem limitação normativa que atente contra o direito de propriedade, uma vez que tal opção não coloca em crise o equilíbrio do espaço urbano no seu conjunto. -----

--- Nove – Nestes termos, concluindo pela ilegalidade da norma ínsita no quadro de compatibilidades de uso anexo ao Plano Director Municipal, somos de parecer que é de viabilizar o pedido de licenciamento em causa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do senhor Dr. António Rebordão Montalvo, reconhecendo a ilegalidade da norma insita no quadro de compatibilidades de uso anexo ao Plano Director Municipal, viabilizando, assim, o pedido de licenciamento em causa. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso, José Andrade e Ramiro Matos. -----

--- **CONCURSOS PÚBLICOS – PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS** – Pelo Presidente do Júri dos concursos públicos, abaixo discriminados, foram presentes as informações números seis, sete, oito e nove, datadas de oito do corrente mês, respectivamente, e todas do seguinte teor:-----

--- “Em resposta ao solicitado no fax da Quaternaire Portugal, de oito de Janeiro de dois mil e três, sobre o assunto em epígrafe, o Júri do concurso, nomeado para o efeito, reuniu-se no dia oito do corrente mês, para análise dos fundamentos que justificam o referido pedido, tendo elaborado acta anexa à presente informação. -----

--- Tendo o Júri determinado dar provimento ao solicitado, e por cautela de procedimento, nos termos do número dois do Artigo noventa e oito do Decreto-Lei



número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, submete-se ao Executivo Municipal a aceitação das condições da necessária decisão (...).” -----

--- **UM – PROJECTO DE PLANO DE PORMENOR DA ÁREA ENVOLVENTE À VIA DE LIGAÇÃO SENHORA DA GUIA/COMPLEXO AQUÁTICO** - A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de entrega das propostas para o dia trinta de Janeiro de dois mil e três. -----

--- **DOIS – PROJECTO DE PLANO DE PORMENOR DA ÁREA ENVOLVENTE À VARIANTE NORTE** - A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de entrega das propostas para o dia trinta e um de Janeiro de dois mil e três. -----

--- **TRÊS – PROJECTO DE PLANO DE PORMENOR DOS CASAIS DA ALAGOA – FASE UM** - A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de entrega das propostas para o dia trinta de Janeiro de dois mil e três. -----

--- **QUATRO – PROJECTO DE PLANO DE PORMENOR DOS CASAIS DA ALAGOA – FASE DOIS** - A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de entrega das propostas para o dia trinta de Janeiro de dois mil e três. -----

--- **TAGUSGÁS – EMPRESA DE GÁS DE VALE DO TEJO, S.A. – AUMENTO DE CAPITAIS PRÓPRIOS** – Na sequência de um ofício da TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. tendo em vista o aumento dos capitais próprios, o senhor **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** prestou a informação número três, datada de hoje, do seguinte teor: -----

--- “No cumprimento do despacho do senhor Presidente, no ofício circular da TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A., datado de dezanove de Dezembro de dois mil e dois, cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup> que a empresa em epígrafe, vai proceder ao aumento de capitais próprios para elevar o rácio de autonomia financeira, conforme a deliberação no Conselho de Administração de dezanove de Dezembro de dois mil e dois. -----

--- Assim, este aumento, terá de ser feito através de suprimentos no montante de um milhão e oitocentos mil euros que deveriam estar realizados até trinta e um do passado

mês de Dezembro. No caso concreto da Câmara Municipal de Santarém, o valor dos suprimentos será de dois mil e trezentos euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não subscrever o aumento de capitais da TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Manuel Afonso. -----

--- **PARQUISCALABIS – PARQUE DE NEGÓCIOS DE SANTARÉM, S.A. –**

**NOMEACÃO DE REPRESENTANTE** – A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, nomear o senhor Vereador Joaquim Neto como representante da Câmara Municipal de Santarém no Conselho de Administração do PARQUISCALABIS – Parque de Negócios de Santarém, S.A.. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Manuel Afonso. -----

--- **DET - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO, S.A. –**

**NOMEACÃO DE REPRESENTANTE PARA O LUGAR DE PRESIDENTE DA**

**ASSEMBLEIA GERAL** – A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o senhor Presidente como representante da Câmara Municipal de Santarém para o lugar de Presidente da Assembleia Geral da DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A.. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Manuel Afonso. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação do **senhor Presidente** referindo as datas das reuniões do Executivo Municipal no primeiro Trimestre de dois mil e três. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a realização das próximas reuniões nas seguintes datas: vinte e sete de Janeiro, dez e vinte e um de Fevereiro e dez e vinte e quatro de Março. -----

--- Ofício número duzentos e sessenta, de onze de Dezembro, da **Assembleia Municipal**

**de Santarém**, informando que a proposta de desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, sita na freguesia de Alcanhões, foi aprovada por unanimidade na sessão extraordinária, realizada no dia seis de Dezembro do ano findo.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Carta da **Futisu Services - Tecnologias de Informação, Limitada**, referindo terem aceite o convite para patrocínio do Seminário Tecnologias de Informação, realizado pela Câmara Municipal de Santarém no dia onze de Dezembro do ano findo, pelo que irão oferecer à Câmara dez Professional Computers para acções de formação. Agradecem também o apoio durante a realização do Seminário.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Informação número setenta e seis, de vinte e três de Dezembro do ano findo do **Director do Departamento Administrativo e Financeiro**, remetendo processo relacionado com a aquisição de terreno na Quinta do Poço.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Usou da palavra senhor **José Eduardo Vitorino**, em representação de seus pais, tendo solicitado a intervenção do Executivo Camarário no Processo de Vistoria número quarenta e nove/dois mil e dois.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

ACTA N.º 001/003  
Reunião de 13 de Janeiro de 2003

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a  
redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- \_\_\_\_\_

----- **OS VEREADORES** -----

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_